



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDEMM-FE22X-HSY6B-S5URK>

CNM: 028241.2.0056088-54

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

56.088

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Goiânia: 17 de Setembro de 2024

IMÓVEL: APM, situada a Rua Pacova/Avenida Interlândia/Rua Xavante/Avenida Brasil, no Loteamento denominado **BAIRRO SANTA GENOVEVA**, na cidade de Goiânia-GO, com a área de 11.163,16m², medindo: 75,37 metros de frente para a Rua Pacova; 36,54 metros de fundo, confrontando com Rua Xavante; 161,10 metros pelo lado direito, confrontando com Avenida Interlândia; 161,10 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Avenida Brasil; 6,66 metros de chanfro Rua Pacova e Avenida Interlândia; 7,46 metros de chanfro Avenida Interlândia/Rua Xavante; 7,46 metros de chanfro Rua Xavante com Avenida Brasil; e, 6,66 metros de chanfro Avenida Brasil com Rua Pacova.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. PL-01, nº 01, (BR-153, Km.4), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, em Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Procedente da área maior Transcrita sob nºs.91 e 17.484 do extinto Cartório da 1ª Circunscrição, da cidade de Goiânia-GO, AV.413 - Limites e Confrontações, e AV.414 - da Inscrição nº.28 do L.º.8-C, fls.78. O referido é verdade e dou fê. Goiânia, 17 de setembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto, Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total sem Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932409023269029700112; Protocolo 164.837 Prenotado em 09/09/2024.

Certifico mais que, a presente certidão, refere-se à solicitação, feita através do ofício nº 1593/2023/SEPLANH, datado de 23/10/2023, Processo:22.16.000003664-1, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia-GO.

CERTIFICO E DOU FÊ, presente e reprodução da matrícula nº 56088 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. **ESTÁ CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

Goiânia/GO, 19 de setembro de 2024. A Oficial _____.

Certidão.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....R\$ 0,00
*Fundos Estaduais:R\$ 0,00
Valor Total.....R\$ 0,00

Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00);
Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00);
Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02932409113139029700256